



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4668 DE 27 DE JUNHO DE 2005.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo Administrativo n.º 55.141/05

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o Lote 23, da Quadra 09, situado na Rua General Argolo, do Loteamento Jardim 25 de Agosto, Bairro 25 de Agosto, no 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de uma Unidade de Saúde

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

junho

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de
de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal